



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

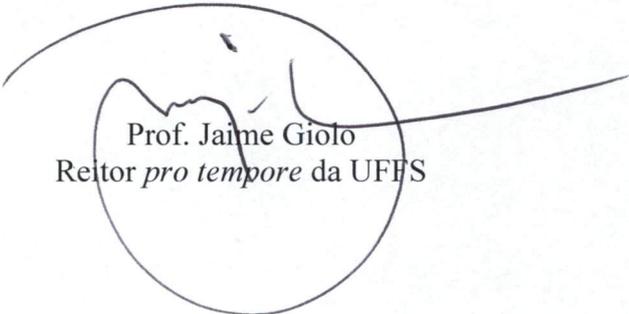
PORTARIA Nº 058/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora MAUDE REGINA DE BORBA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1566661, das funções de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura, do Campus Laranjeiras do Sul, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 378/GR/UFFS/2010 de 24 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 39 de 18/02/2013
Seção nº 2 Página 26